



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 047, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Aprova *ad referendum* da Diretoria a solicitação de participação no treinamento “COMPLETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – 2ª EDIÇÃO (2026)”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 94 do Regimento Interno do Crea-MS, e

Considerando o disposto na Portaria n. 025, de 21 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados no âmbito do Crea-MS;

Considerando a solicitação formal encaminhada pelo Departamento Administrativo – DAD, constante no Processo Administrativo nº P2026/007535-8, referente à participação dos empregados Henrique Vilalva da Silva, Janine Gonzalez de Paula e Jaimeína Araújo Ribeiro no treinamento “COMPLETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – 2ª EDIÇÃO (2026)”, promovido pela empresa Conecta Conhecimento Ltda, a ser realizado no período de 25 a 27 de março de 2026, na cidade de Brasília/DF, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas;

Considerando que o disposto no art. 22, inciso II, da Portaria n. 025, de 21 de junho de 2021 permite a aprovação excepcional pela Presidência, mediante justificativa apresentada pelo interessado e análise técnica da área competente, conforme verificado na instrução constante do referido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* da Diretoria, a participação dos seguintes empregados do Crea-MS no treinamento “COMPLETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – 2ª EDIÇÃO (2026)”, promovido pela Conecta Conhecimento Ltda, a ser realizado no período de 25 a 27 de março de 2026, na cidade de Brasília/DF, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas:

- I – Henrique Vilalva da Silva, matrícula funcional nº 330, Supervisor de Compras e Contratos;
- II – Janine Gonzalez de Paula Monteiro, matrícula funcional nº 296, Jornalista;
- III – Jaimeína Araújo Ribeiro, matrícula funcional nº 265, Assessora de Planejamento e Gestão.

Art. 2º O investimento da capacitação será de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) por participante, totalizando R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a ser custeado com recursos próprios do Crea-MS.

Art. 3º Submeter a presente Portaria à apreciação da Diretoria na primeira reunião subsequente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS, para amplo conhecimento.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Incluído no processo n. P2026/008701-1 por VANESSA BRITO BARBOSA em 04/03/2026 às 15:03:46





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **04/03/2026**, às **15:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

Janine Gonzalez de Paula no dia **04/03/2026** às **16:18**

Henrique Vilalva da Silva no dia **04/03/2026** às **17:14**